

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

REQUERIMENTO Nº 117 /2015 - SO

Requer prorrogação de prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da CEI 001/15.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Comissão Especial de Inquérito instituída por meio do Ato do Presidente nº 302, de 22/09/2015, com base no art. 131 combinado com o inc. II do art. 221, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, tempestivamente, requerer a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, para continuidade e conclusão dos seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA

Apesar de o prazo para a conclusão dos trabalhos encerrar-se somente no dia 22 de dezembro de 2015, vimos requerer, em tempo hábil, a prorrogação de prazo por igual período, a partir do vencimento atual, tendo em vista o grande volume de documentos solicitados ao senhor Prefeito Municipal para análise da CEI.

Dessa forma, não há como encerrar os trabalhos da Comissão sem analisar os documentos solicitados, bem como não há como colher os depoimentos das testemunhas sem embasamento das informações a serem prestadas.

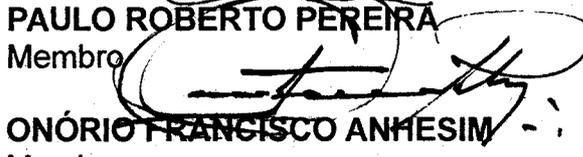
Palácio Legislativo Água Grande, 2 de dezembro de 2015.


REINALDO CESAR CHRISTIANO
Presidente


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Secretário


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Relator


PAULO ROBERTO PEREIRA
Membro


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Membro

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.868 03/12/2015 16:01:59
Responsável: 